



FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

DESPACHO N.º 9/ 2022

ASSUNTO: Jornada contínua de trabalho

Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, considerando:

- a) A necessidade de propiciar aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, a adoção de trabalho em regime de jornada contínua, a fim de minorar os efeitos adversos para a saúde, em face das elevadas temperaturas que se fazem sentir no nosso território.
- b) A deliberação da Junta de Freguesia de Alcáçovas, de 7 de julho de 2022, na sua 22ª reunião, no ponto 1.14.

Determino, nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seguinte:

- i. Os trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, laboram no período compreendido entre 15 de julho e 31 de agosto, em regime de jornada contínua de trabalho, com início às 06H00 e termo às 13H00, com interrupção de 30 minutos no período compreendido entre as 11H00 e as 11H30.
- ii. Dar publicidade ao conteúdo do presente despacho, aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

Mais informo que o presente despacho tem em consideração o determinado pelo Acordo Colectivo de Empregador Público entre a Junta de Freguesia das Alcáçovas e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.



FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

O presente despacho produz efeitos a partir das 00:00h do dia 15 de julho e será de imediato afixado nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Alcaçovas, 24 de julho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Frederico Miguel Machado Nunes da Silva